



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. NILSON LEITÃO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio, de informações e documentos a respeito do conflito envolvendo os indígenas “Tupinambás de Olivenças”, na região Sul do Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio, para a remessa de de informações e documentos a respeito do conflito envolvendo os indígenas “Tupinambás de Olivenças”, na região Sul do Estado da Bahia, conforme especificado a seguir:

a. cópia integral de todos estudos, processos e procedimentos ligados à terra indígena “Tupinambás de Olivença”, incluindo, principalmente: (1) estudos antropológicos; (2) eventuais contestações e

informações prestadas por particulares e órgãos públicos; (3) relatórios e documentos produzidos pelo Grupo Técnico responsável e cada um de seus membros em particular.

b. cópia do edital de seleção ou, se não houve, a indicação dos mecanismos de seleção e critérios adotados para a escolha da antropóloga e demais integrantes do Grupo Técnico responsável pela elaboração dos estudos;

c. relatório com todos os pedidos de pessoas para serem reconhecidas como indígenas “Tupinambás de Olivença”, acompanhados das declarações dos mesmos se dizendo indígenas e dos documentos porventura anexados, bem como do ato decisório da Funai concedendo ou não a condição indígena aos pleiteantes;

d. relatório com todos os indígenas pertencentes a tribo “Tupinambás de Olivença”, no sul da Bahia.

e. relatório de todos os cidadãos que requisitaram a retirada de seus nomes do cadastro de indígenas “Tupinambás de Olivença”, acompanhada de cópia do pedido para retirada, dos documentos porventura anexados e do ato decisório da Funai excluindo ou não os pleiteantes do cadastro.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

JUSTIFICAÇÃO

O alarmante conflito indígena na região sul do Estado da Bahia, instalado entre agricultores locais e os chamados “Tupinambás de Olivença”, tem gerado inmensuráveis prejuízos sociais e econômicos à sociedade brasileira, resultando em um número inaceitável de mortos, feridos e desabrigados.

Chega a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma série de denúncias, acompanhadas de indícios comprobatórios, de várias de irregularidades que ocorrem nos estudos produzidos pela Funai, bem como no reconhecimento de cidadãos como indígenas na região. Para se ter uma ideia, é noticiado que dezenas de cidadãos já pleitearam a exclusão do reconhecimento como indígena pela Funai, alegando que foram induzidos a se declararem “Tupinambás de Olivença” por meio de ameaças e promessas espúrias. Ademais, o conflito gerou inúmeros Boletins de Ocorrência e reuniões com o Ministério Público Federal sem que, até o momento, fossem tomadas providências efetivas para a pacificação da região e solução do conflito.

Diante do exposto, deve essa Comissão Parlamentar de Inquérito se aprofundar na análise e auxiliar o Parlamento e seus Deputados na construção de uma solução pacificadora.

Isso posto, e diante da necessidade de melhor instruir esta CPI sobre a TI “Tupinambás de Olivença”, convocamos os pares a aprovarem este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016

Deputado NILSON LEITÃO

PSDB/MT